



PORTARIA JUCERJA Nº 714/2007

De 26 de Abril de 2007.

**Dispõe sobre a Coordenação do Programa
de Atividades Integradas – PAI**

**O PRESEDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
JUCERJA,** *no uso de suas atribuições legais e*

*Considerando termos do Decreto n.º 40.735, de 20 de abril, publicado em 24 de
abril de 2007;*

RESOLVE:

Art.º 1º – Fica estabelecido que a Coordenação do Programa de Atividades Integradas – PAI será de competência da Assessora Maria da Conceição Gomes Lopes Ribeiro - matrícula nº. 288-1.

Parágrafo Único - Os ocupantes dos cargos comissionados indicados no Anexo Único do Decreto n.º 40.735, de 20 de abril de 2007, reportar-se-ão a servidora de que trata o artigo 1º, a quem caberá manter a Presidência informada de todas as situações e providências adotadas para o bom e perfeito funcionamento do Programa.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2007.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA